

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	13
ANEXO B - RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO	15
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES	16





CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes categoria Sub/20 de 2023, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense categoria Sub/20 2023 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3° - O Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 será disputado na forma deste regulamento pelos vinte e um clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2° .





CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2023.

- § 1° O troféu representativo do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.
- § 2º O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.
- § 3º A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.
- § 4º A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar,





CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID-e publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

§ Único – Somente poderão jogar nessa competição atletas nascidos a partir de 2003.

Artigo 6° - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º – Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.

Artigo 8° – Os clubes poderão inscrever na Competição um número máximo de 40 (quarenta) atletas.

Artigo 9º – Até 5 de maio de 2023, data que antecede a estreia na competição dos clubes integrantes do Grupo A, e 2 de junho de 2023, data que antecede a estreia na competição dos clubes integrantes dos grupos B e C, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.





Artigo 10 – Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado até o dia 1 de agosto de 2023, data final para inscrição na Competição.

Artigo 11 – Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.





CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12 – O Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase classificatória, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero pontos ganhos.

Artigo 13 – Na 1ª fase, os vinte e um clubes serão divididos (anexo B) em três grupos (A, B e C) e jogarão dentro do respectivo grupo, o grupo A jogará em turno único (jogos de ida), enquanto os grupos B e C jogarão em jogos de ida e volta.

§ 1° - Ao final da 1° fase, os seis clubes melhores classificados no grupo A e os vencedores dos grupos B e C classificam-se para a 2° fase (quartas de final) da Competição.

§ 2° - Na 2° fase (quartas de final), os oito clubes classificados se dividem em quatro grupos, em jogos de ida e volta, a saber:

Grupo D – 1º do grupo A x 1º do grupo C

Grupo E – $2^{\underline{o}}$ do grupo A x $1^{\underline{o}}$ do grupo B

Grupo F – 3° do grupo A x 6° do grupo A

Grupo G – 4º do grupo A x 5º do grupo A

§ 3° - Na 3° fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:





Grupo H – Vencedor do grupo D x Vencedor do grupo G Grupo I – Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo F

§ 4° - Na 4° fase (final), os dois clubes qualificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo J – Vencedor do grupo H x Vencedor do grupo I

Artigo 14 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da $1^{\underline{a}}$ fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º Melhor saldo de gols;
- 2º maior número de gols marcados
- 3º menor número de cartões vermelhos recebidos
- 4º menos número de cartões amarelos recebidos
- 5º sorteio

Artigo 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da $2^{\underline{a}}$ fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º Melhor saldo de gols;
- 2º pênaltis.





Artigo 16 - Em caso de empate entre os dois clubes na 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

Artigo 17 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/20 2023.

- § 1º Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de 2º colocado (Vice campeão), no Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2023.
- § 2° Os dois clubes desclassificados na 3° fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3° e 4° colocados por índice técnico Percentual, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.
- § 3º Os quatro clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico Percentual, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.
- § 4° Os clubes desclassificados na 1° fase, ocuparão as posições finais 9° a 22° colocados por índice técnico Percentual, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.
- Artigo 18 0 mando de campo da partida de volta nas quartas de final pertencerá aos quatro clubes primeiros colocados do grupo A na $1^{\underline{a}}$ fase.
 - § 1º O mando de campo do jogo único das semifinais, em cada grupo, pertencerá ao clube de melhor desempenho na fase anterior (Quartas de final), obedecidos os critérios do artigo 14.





§ 2° - O mando de campo do jogo único da final pertencerá a Federação Cearense de Futebol, que designará o local mais adequado, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem.





CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 20 – Os direitos sobre as propriedades comercias relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comercias firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 21 – Os acordos comercias e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 – Ao final da 1ª fase, o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1° - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1° fase cumprirá normalmente a suspensão no 1° jogo subsequente de seu clube.

§ 2° - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 24 - A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 25 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 14 de abril de 2023

Francisco Eudes Ferreira Bringel Diretor de Competições





ANEXO A RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	Classificação RCC Sub/20
Associação Desportiva Recreativa Cultural ICASA	Juazeiro do Norte	32°
Associação Esportiva CAMPO GRANDE Futebol Clube	Juazeiro do Norte	30°
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza	18°
Associação Esportiva ALVINEGRO	Fortaleza	10°
BARBALHA Futebol Clube	Barbalha	31°
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	1°
Centro Esportivo UNIÃO	Fortaleza	6°
Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	8°
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza	5°
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	2°
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	3°
Futebol Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	33°
GRÊMIO Recreativo Pague Menos	Fortaleza	4°
GUARANY Sporting Club	Sobral	29°
HORIZONTE Futebol Clube	Horizonte	16°
ITAREMA Esporte Club	Itarema	13°
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte	17°
PACAJUS Esporte Clube	Pacajus	19°
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza	9°
SÃO GERARDO Esporte Clube	Fortaleza	11°





Sociedade Esportiva e Cultural **TERRA E MAR** Clube

Fortaleza

23°





ANEXO B RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO

Grupo A	Grupo B	Grupo C
Ceará	Campo Grande	São Gerardo
Floresta	Barbalha	Atlético
Fortaleza	lcasa	Santa Cruz
Grêmio Pague Menos		Alvinegro
União		
Ferroviário		
Itarema		
Juazeiro		
Pacajus		
Terra e Mar		
Tiradentes		
Horizonte		
Guarany (S)		
FC Atlético		





ANEXO C REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
2			
3			
4			
5			
6			
7			

